



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 418, de 6 de dezembro de 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 59 de 19 de fevereiro de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0006888/2023-19, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Alterar, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2024, a lotação do Membro Colaborador GÉBER MAFRA ROCHA, constante da Portaria CNMP PRESI nº 418, de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de dezembro de 2023, que passará a exercer suas atribuições junto ao Gabinete do Conselheiro Fernando da Silva Comin.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~-~~

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO